

RESOLUÇÃO CEPE Nº 032 DE 22 DE JULHO DE 2013.

APROVA TRANSFERÊNCIA DE ALOCAÇÃO DE DISCIPLINA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob nº 07711 de 29/04/2013, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho nº 058/2013;

CONSIDERANDO a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 02 de julho 2013, eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovada a transferência da Disciplina de Pedagogia Inclusiva do Departamento de Pedagogia (código 509205) para o Departamento de Educação (501575).
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2014.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
VICE-REITOR

RESOLUÇÃO CEPE Nº 017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Aprova alteração de locação departamental de disciplina, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 23 de maio de 2017, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 03.754 de 14.03.2017 e apensos, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 022/2017, *aprovou* e eu, Vice-Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de locação departamental da disciplina “Introdução à Educação a Distância”, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DEMET para o Departamento de Pedagogia – DEPED, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.